

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

DE 14/05/2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o ele **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º - A 16ª Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2012 fica transferida para o próximo dia 17, às 19 horas.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO

Presidente